



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01061/2013

11/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER no período de 14 a 16/10/2013 as férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, matrícula 5291, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, que ora se encontra à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo, da Assessoria Jurídica da Presidência, marcadas para 07/10/2013 a 05/11/2013, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE